

PROJETO DE LEI Nº 5689/2023

Dispõe sobre a denominação da atual Rua Projetada Quatorze, no Bairro Cidade Jardim, para Rua José Rezende Prado, neste município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Rua Projetada Quatorze, no Bairro Cidade Jardim, denominada Rua José Rezende Prado.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, no prazo de 90 (noventa) dias, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e outras afins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 23 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VALIN
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

De início, respeitosamente, cumprimento os Eminentíssimos Pares, ensejo em que me permitam dispor sobre o teor desse Projeto de Lei.

O Senhor José Rezende Prado nascido em 02 de março de 1.919, veio para Três Corações em 1.963 para exercer a função de contador no Banco da Lavoura hoje o Banco Santander, aqui fixando moradia na cidade que aprendeu a amar.

Ainda hoje residem aqui em Três Corações 06 de seus 12 filhos, “Sr. Rezende” como era conhecido entre os amigos e os familiares sempre foi humanista, e pensava sempre no desenvolvimento da comunidade.

Deixou para sua família e amigos um enorme legado de profissionalismo, amor ao próximo, caridade e fé. Como Vicentino fervoroso, atuou junto a sua comunidade para amenizar os males que sofrem aquelas pessoas mais carentes.

Durante toda a sua vida realizou o bem a todos os moradores, por isso o desejo de prestar essa justíssima homenagem ao querido amigo José Rezende Prado.

Devido o bairro Cidade Jardim é um bairro novo, não tendo ainda muitos moradores desde já fica dispensado, a necessidade de colher a assinatura dos moradores.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

JOSÉ ANTÔNIO VALIN
Vice-Presidente